



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

## Lei nº 715, 13 de Fevereiro de 1996

### "Dispõe sobre nomes de ruas".

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Nome da Rua no LOTEAMENTO CENTRAL.

§ 1º - Fica denominada Rua APARICIO PEREIRA MARTINS, a Rua projetada I.

**Art. 2º** - Fica denominado Nomes de Ruas no LOTEAMENTO RECANTO DAS AGUIAS, localizado no Bairro Sossego.

§ 1º - Fica denominada Rua SEBASTIAO LUIZ DOS SANTOS, a Rua Projetada "A";

§ 2º - Fica denominada Rua GERALDO CARLOS DA SILVA, a Rua Projetada "B";

§ 3º - Fica denominada Rua MANOEL QUIRINO BRAGA, a Rua Projetada "C";

§ 4º - Fica denominada Rua JOSE PINTO DE OLIVEIRA, a Rua Projetada "D";

§ 5º - Fica denominada Rua JOSE PEDRO DA SILVA, a Rua Projetada "E" começando no cruzamento da Rua Joaquim F. Barbosa, terminado na propriedade de D. GERALDA GONÇALVES PEREIRA.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Sebastião Francisco de Andrade  
Prefeito Municipal